



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS



SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS.

Pelo presente aditivo contratual de fornecimento de vales alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, as partes, de um lado, a Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 92.460.914/0001-53, com sede a rua Hermínio Lira, nº 25, Estado do Rio Grande do Sul, representada por seu Presidente, Sr. ALEX PEDRON WANCURA, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA-EPP, denominada CONTRATADA, afeitos às disposições da Lei Complementar 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e atendendo ao Edital de Tomada de Preço nº 03, as quais de comum acordo estabelecem que a Cláusula Quarta passe a vigorar a partir do mês de maio de 2018, conforme determinado pela Portaria Ministerial sob nº 1.287, de 27 de dezembro de 2017 e Nota Técnica nº 45/2018/DIPAT/CGFIP/DSST/SIT/MTb de 27 de fevereiro de 2018 do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho, com a seguinte redação:


CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Suprime-se a primeira parte da cláusula quarta – do pagamento, o preço da taxa de Administração(manutenção mensal) será de 1,61% aplicado sobre o montante mensal creditado,

As demais cláusulas e condições do contrato continuam inalteradas.

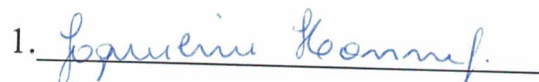
E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cacequi, 16 de abril de 2018.

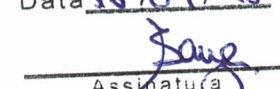

ALEX PEDRON WANCURA
PRESIDENTE
CONTRATANTE


EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

GERAL 239.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.133.18 Pag. 133.
Data 16/04/18

Assinatura Hora

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”